INDICAÇÃO No _____/2020

Indica ao Prefeito Municipal a REGULAMENTAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTES ESCOLAR MUNICIPAL AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS NO PERÍODO NOTURNO, conforme a determinação da Lei n.º 12.816/13 no seu artigo 5º, § único Anápolis.

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do **art. 88, alínea "i" do Regimento Interno**, a presente **Indicação**, sugerindo ao **Senhor Prefeito de Anápolis, que seja realizada a *REGULAMENTAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTES ESCOLAR MUNICIPAL AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS NO PERÍODO NOTURNO, conforme a determinação da Lei n.º 12.816/13 no seu artigo 5º, § único Anápolis.***

Justificação

Trata-se de uma medida bem simples, que não acarreta muitos gastos, mas que pode apresentar um efeito bastante positivo, onde no período noturno poderá ser ofertada aos universitários anapolinos, meios adequados para a sua implementação de três linhas de ônibus do Bairro Copacabana até Unievangélica, do Bairro Leblon até a Unievangélica e da Aldeia dos Sonhos até a Unievangélica fazendo o trajeto da Avenida Unievangélica.

Anápolis, GO, 18 de fevereiro de 2020.

ALFREDO LANDIM

VEREADOR

PT